



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

PROCESSO Nº Nº 23350.001243/2018-82

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luis Kerber, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016, de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018**, conforme Ata publicada em **25/09/2018** e homologada pelo **Diretor Geral**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.080.830/0001-80, com sede na AV. Boa Sorte, 186, CEP 53119-250, no Município de NATAL - RN, e-mail licit@contnata@gmail.com, telefone (99) 3201-7372, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Francisco Ivanildo da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 18.72.120 e CPF nº 031.950.809.86, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual aquisição de medicamentos humanos e material ambulatorial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0868 / compras.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	LOCAL DE ENTREGA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA	Pacote com 8 unidades	Ladysoft	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 3,97
				Abelardo Luz / UAGS 158461	-	
				Araquari / UAGS 158459	48	
				Blumenau / UAGS 152254	-	
				Brusque / UAGS 154706	-	
				Camboriú / UAGS 158460	15	
				Concórdia / UAGS 158461	-	
				Fraiburgo / UAGS 152662	-	
				Ibirama / UAGS 152253	-	
				Luzerna / UAGS 152663	-	
				Rio do Sul / UAGS 158458	50	
				Santa Rosa do Sul / UAGS 158462	50	
				São Francisco do Sul / UAGS 152290	10	
				Sombrio / UAGS 158462	-	
Videira / UAGS 158379	-					
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>					
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA	Frasco com 200ml	Cifarma	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 13,64
				Abelardo Luz / UAGS 158461	-	
				Araquari / UAGS 158459	-	
				Blumenau / UAGS 152254	-	
				Brusque / UAGS 154706	-	
				Camboriú / UAGS 158460	10	
				Concórdia / UAGS 158461	-	
				Fraiburgo / UAGS 152662	-	
				Ibirama / UAGS 152253	-	
				Luzerna / UAGS	-	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

				152663			
				Rio do Sul / UASG 158458	5		
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	10		
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-		
				Sombrio / UASG 158462	-		
				Videira / UASG 158379	-		
				<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		
26	ATADURA DE CREPON 10 CM X 180 CM EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA- ABSORVENTE; FORMATO: ROLO	Unidade	Texcare	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 1,25	
				Abelardo Luz / UASG 158461	-		
				Araquari / UASG 158459	6		
				Blumenau / UASG 152254	-		
				Brusque / UASG 154706	-		
				Camboriú / UASG 158460	70		
				Concórdia / UASG 158461	15		
				Fraiburgo / UASG 152662	-		
				Ibirama / UASG 152253	-		
				Luzerna / UASG 152663	-		
				Rio do Sul / UASG 158458	120		
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	50		
				São Francisco do Sul / UASG 152290	5		
				Sombrio / UASG 158462	-		
				Videira / UASG 158379	-		
				<b>TOTAL</b>	<b>266</b>		
27	ATADURA DE CREPON 12CM X 180 CM EM REPOUSO ; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA- ABSORVENTE; FORM ATO: ROLO	Unidade	Texcare	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 1,22	
				Abelardo Luz / UASG 158461	-		
				Araquari / UASG 158459	60		
				Blumenau / UASG 152254	-		
				Brusque / UASG 154706	-		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

				Camboriú / UASG 158460	50	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	100	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	
41	BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,5. PRODUTO DE REFERÊNCIA: QUADRIDERM PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Tubo com 30gr	Cimed	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 9,00
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	-	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	2	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	
75	CURATIVO. TIPO ADESIVO, MATERIAL	Cx com 40 unidades	Cotton	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 9,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

FILME PLÁSTICO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO FITA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1,5CM X 5,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	100	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	20	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	50	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	
77	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO E TAMANHOS VARIADOS, OPACIDADE TRANSPARENTE.	Cx com 50 unidades	Cotton	Reitoria / UASG 158125	-	R\$ 18,00
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	30	
				Concórdia / UASG 158461	20	
				Fraiburgo / UASG 152662	2	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	50	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	30	
				São Francisco do Sul /	2	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

				UASG 152290		
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	132	
82	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1, APRESENTAÇÃO ELIXIR. <b>PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</b>	Frasco com 120ml	Neoquimica	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 6,20
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	30	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	5	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	35	
89	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG. <b>PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</b>	comprimido	Geolab	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 0,15
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	200	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	5	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	30	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	235	
91	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, FORMA FARMACÊUTICA GEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Bisnaga com 60gr	Geolab	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 5,16
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	30	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	5	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	20	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	55	
94	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, CONCENTRAÇÃO 300MG + 30MG + 30MG.	comprimido	Geolab	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 0,33
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.					
141 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Comprimido	Neoquímica	Brusque / UASG 154706	-	R\$ 1,66
			Camboriú / UASG 158460	200	
			Concórdia / UASG 158461	-	
			Fraiburgo / UASG 152662	-	
			Ibirama / UASG 152253	-	
			Luzerna / UASG 152663	-	
			Rio do Sul / UASG 158458	20	
			Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
			São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
			Sombrio / UASG 158462	-	
			Videira / UASG 158379	-	
			<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	
			Reitoria / UASG 158125	-	
			Abelardo Luz / UASG 158461	-	
			Araquari / UASG 158459	-	
			Blumenau / UASG 152254	-	
			Brusque / UASG 154706	-	
			Camboriú / UASG 158460	250	
			Concórdia / UASG 158461	-	
			Fraiburgo / UASG 152662	-	
Ibirama / UASG 152253	-				
Luzerna / UASG 152663	-				
Rio do Sul / UASG 158458	5				
Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-				
São Francisco do Sul / UASG 152290	-				
Sombrio / UASG 158462	-				
Videira / UASG 158379	-				
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

149	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. <b>MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL</b> PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Frasco com 10ml	Medquímica	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 4,93
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	10	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	5	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>					
157	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL. <b>PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</b>	Tubo com 60gr	Neoquímica	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 12,40
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	10	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	5	
				Santa Rosa do Sul /	-	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

				UASG 158462		
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	15	
173	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Frasco com 100ml	Farmac	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 6,00
				Abeiardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	20	
				Concórdia / UASG 158461	15	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	10	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	45	
175	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Comprimido	Neoquimica	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 0,58
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	200	
				Concórdia / UASG 158461	-	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	10	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	210	
216	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETONIDA, COMPONENTES ADICIONAIS ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO* 1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000, FORMA FARMACÉUTICA* CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	Tubo com 30gr	Geolab	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 8,00
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	
				Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	30	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	-	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	30	
217	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO 1, FORMA FARMACÉUTICA*	Tubo com 10gr	Cimed	Reitoria / UAGS 158125	-	R\$ 4,00
				Abelardo Luz / UASG 158461	-	
				Araquari / UASG 158459	-	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	PASTA ORAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.			Blumenau / UASG 152254	-	
				Brusque / UASG 154706	-	
				Camboriú / UASG 158460	30	
				Concórdia / UASG 158461	-	
				Fraiburgo / UASG 152662	-	
				Ibirama / UASG 152253	-	
				Luzerna / UASG 152663	-	
				Rio do Sul / UASG 158458	-	
				Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-	
				São Francisco do Sul / UASG 152290	-	
				Sombrio / UASG 158462	-	
				Videira / UASG 158379	-	
				<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	
				231	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. EQUIPAMENTO, POIS POSSUI DIVERSAS FUNÇÕES COMO O INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, A MEDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, O INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, ALÉM DE POSSUIR 120 MEMORIAS COM HORA E DATA, QUE PODEM SER SEPARADAS PARA ATE TRÊS USUÁRIOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - APROVADO PELO INMETRO; - INDICADOR DE ARRITMIA; - INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL	
Abelardo Luz / UASG 158461	-					
Araquari / UASG 158459	-					
Blumenau / UASG 152254	-					
Brusque / UASG 154706	-					
Camboriú / UASG 158460	-					
Concórdia / UASG 158461	-					
Fraiburgo / UASG 152662	-					
Ibirama / UASG 152253	-					
Luzerna / UASG 152663	-					
Rio do Sul / UASG 158458	-					
Santa Rosa do Sul / UASG 158462	-					
São Francisco do Sul / UASG 152290	-					
Sombrio / UASG 158462	-					
Videira / UASG 158379	-					





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	DE HIPERTENSÃO; - MEMORIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA; - TRIPLA ZONA DE MEMÓRIA; - TOTALMENTE AUTOMÁTICO; - MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO; - MEDIÇÃO NO BRAÇO; - PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO); - GARANTIA: 04 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			TOTAL	1	
232	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO DE NYLON COM FECHO DE CONTATO ESFIGMOMANÔMETR O VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO DE CONTATO. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO (COM SELO DO INMETRO); - BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, PARA BRACOS DE 18 A 35CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - MANGUITO E PERA LIVRE DE LÁTEX. MAIOR	Unidade	Premium	Reitoria / UAGS 158125 Abelardo Luz / UASG 158461 Araquari / UASG 158459 Blumenau / UASG 152254 Brusque / UASG 154706 Camboriú / UASG 158460 Concórdia / UASG 158461 Fraiburgo / UASG 152662 Ibiraama / UASG 152253 Luzerna / UASG 152663 Rio do Sul / UASG 158458 Santa Rosa do Sul / UASG 158462 São Francisco do Sul /	1 - - - - - - - - - - - -	R\$ 78,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA; - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE CONTATO; - ACOMPANHA ESTOJO COM ZÍPER; - GARANTIA 1 ANO. ITENS DA EMBALAGEM: 1 MANÔMETRO (0-300MMHG); 1 BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC TAMANHO ADULTO; 1 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 ESTOJO PARA VIAGEM; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS); 1 LISTA COM RELAÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS NO BRASIL.			UASG 152290		
			Sombrio / UASG 158462	-	
			Videira / UASG 158379	-	
			<b>TOTAL</b>		<b>1</b>

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 16/2018 serão órgãos participantes.

2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0868 / compras.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 2.1.1.4.** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;
- 2.1.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 2.1.1.6.** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;
- 2.1.1.7.** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;
- 2.1.1.8.** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperteições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 2.1.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- 2.1.2.** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:
- 2.1.2.1.** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 2.1.2.2.** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 2.1.2.3.** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- 2.1.2.4.** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;
- 2.1.2.5.** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- 2.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.
- 2.2.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

participantes.

**2.2.4.** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **25/09/2018 a 24/09/2019**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 4.6.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 4.6.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sites oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

- 6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

- 9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016 e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

**Camboriú, 25 de setembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

*Romário Viana Costa*  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Testemunha órgão

\* *José Victor G. Soares*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha empresa  
CPF: 702.587.979-60



---

*Emitido em 25/09/2018*

**ATA Nº 991/2018 - COM/CAM (11.01.03.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2018 10:31 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*387352*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2018 10:12 )*

**LIA MARA SILVA DE SOUZA**

*ESCRITURARIO*

*1357151*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**991**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/09/2018** e o código de verificação: **aa5837e4f6**